



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO**

**INVENTÁRIO DO FUNDO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU**

**Revisão e Atualização  
Diretoria de Arquivos Permanentes  
Janeiro/2005**

## SUMÁRIO

<b>DESCRIÇÃO DO FUNDO.....</b>	<b>3</b>
DADOS DO PRODUTOR.....	3
DADOS DO ACERVO .....	4
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - CMP .....</b>	<b>5</b>

## DESCRIÇÃO DO FUNDO

<b>DADOS DO PRODUTOR</b>	
<b>Denominação</b>	Câmara Municipal de Paracatu - CMP
<b>Data de existência</b>	1798 - atual
<b>Missão, funções e área de atividade</b>	Inicialmente pautadas pelo Código Filipino, as Câmaras Municipais garantiam a execução dos projetos metropolitanos nos municípios e eram responsáveis pela arrematação dos contratos, administração de foros e cadeias, realização de procissões, aferição de pesos e medidas, fixação de preços de produtos, fiscalização de vendas, açougues e matadouros, etc. A partir da Constituição de 1821, as Câmaras ficaram responsáveis pela administração das cidades e vilas: exame das posturas e provimentos, guarda das rendas, nomeação de comissões para visitar prisões e casas de saúde, concessão de títulos, prestação anual de contas ao Conselho Geral da Província, requerimentos de tombamentos territoriais, repartição do termo em distritos, etc. Os principais cargos eram os de Juiz Ordinário, Vereador, Procurador, Tesoureiro e Escrivão.
<b>Legislação básica</b>	Ordenações Filipinas (1604): Livro 1, Título LXV, LXVI, LXVII, LXIX, LXX e LXXI; Alvará Régio de 20 de outubro de 1798, criação da Vila e do cargo de Juiz de Fora; Constituição Política do Império, de 1824, Título 4 e Título 7; Lei de 1º de Outubro de 1828 dá nova forma às Câmaras Municipais, marca suas atribuições, e o processo para a sua eleição, e dos Juizes de Paz; Lei nº 16, de 12 de Agosto de 1834 (Ato Adicional), faz algumas alterações e adições à Constituição Política do Império, nos termos da Lei de 12 de Outubro de 1832 (Art.1º); Lei nº 163, de 9 de Março de 1840, elevação à cidade.

<b>DADOS DO ACERVO</b>	
<b>Datas-Limite</b>	1892 - 1894
<b>Dimensão</b>	0,60 m: 14 encadernados, 1 não encadernado.
<b>Instrumentos de Pesquisa</b>	RAPM, ano XXVIII, Abril de 1977. Inventário sumário dos códices da Câmara Municipal de Paracatu. Guia do Arquivo Público Municipal Olímpio Michael Gonzaga. Paracatu: Prefeitura Municipal de Paracatu / Fundação Casa de Cultura. 1998. 62 p.
<b>Conteúdo</b>	Registro de decretos, alvarás, atos régios, correspondência com o Governo. Geral e Provincial; atas das eleições, vereações, acórdãos, ordens e provisões de Junta da Real Fazenda, cartas de usança, ofícios, receita do Conselho
<b>Arranjo</b>	O fundo segue a ordenação cronológica e os índices seguem ordenação alfabética
<b>Outros fundos a serem consultados</b>	Seção Colonial - SC Secretaria de Governo - SG Presidência da Província - PP Conselho Geral da Província - CGP Assembléia Legislativa Provincial - ALP Instrução Pública - IP Seção Provincial - SP Obras Públicas - OP
<b>Notas</b>	A documentação deste período poderá ser encontrada também no Arquivo Municipal de Paracatu.

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - CMP</b>		
<b>DATAS-LIMITE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>NOTAÇÃO</b>
1892/04/02 – 1894/09/24	Orçamento de receitas e despesas municipais de Paracatu	CMP–Cx.01 - Doc. 1
1893/04/04 – 1894/03/16	Leis Municipais referentes a resoluções da Câmara, obras públicas, liberações de verbas para a Academia Livre de Direito de Minas Geras e para a compra de livros escolares, impostos e regulamento do cemitério	CMP–Cx.01 - Doc. 2